

**ATA N.º 27/2021**

(Contém 18 páginas)

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a participação dos Senhores Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as retificações propostas. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de dezembro de 2021 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 4.323.219,83 (quatro milhões, trezentos e vinte três mil, duzentos e dezanove euros, e oitenta e três cêntimos). -

----- Saldo em operações não orçamentais - € 613.383,11(seiscentos e treze mil, trezentos e oitenta e três euros, e onze cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou a respeito da inauguração do edifício do Paço Episcopal, em Miranda do Douro, porque é que os Vereadores da Oposição não foram convidados a participar no evento. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo respondeu que, até há bem pouco tempo que não se sabia concretamente a quem pertencia o edifício referido, se à Direção da Cultura, se ao Município, o que levou a que se fizesse a inauguração daquele espaço um pouco em cima do acontecimento. Transmitiu que, acabou por ser

esclarecido recentemente que a Câmara é proprietário daquela edificação já desde 2011. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal disse que, eventualmente poderá ter havido falha do protocolo, sendo certo que, e uma vez que foi inaugurada também uma exposição promovida pelo Museu da Terra de Miranda, foi a estrutura da Direção Regional de Cultura do Norte que remeteu os convites, mas que, levando esta ocorrência em consideração, de futuro estará atenta por forma a que não volte a acontecer. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou, a respeito da questão dos terrenos do Sr. Jorge Sales, junto à rotunda do “M”, em Miranda do Douro, questão que se arrasta há longa data, se já está em fase de resolução definitiva ou não. -----

----- O Vereador António Nuno Rodrigues respondeu que, tem acompanhado este processo enquanto Vereador, ao longo dos últimos doze anos do anterior mandato, e que, no que se refere a este processo, foi duas vezes submetido a reunião de Câmara para tratamento, tendo sido, da última vez que este assunto foi levado a reunião retirado para que fosse feita uma nova avaliação pericial devido ao facto de ter sido considerado o valor apresentado muito elevado. Transmitindo que, sem embargo, a Câmara Municipal assumirá esse encargo e efetuará o pagamento do terreno ao seu legal proprietário. Não obstante, ser de opinião que deve ser responsabilizada a instituição Infraestruturas de Portugal, que veio substituir a antiga Junta Autónoma de Estradas. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal reforçou as declarações proferidas pelo Vereador António Nuno Rodrigues, afirmando que o atual Executivo Municipal não pretende arrastar este processo por mais tempo, até porque não se justifica, tendo sido já efetuada outra avaliação do terreno então ocupado. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, deu conhecimento que, durante esta semana, o Executivo Camarário se irá reunir com a Sr.<sup>a</sup> Diretora Geral da Administração Tributária e Aduaneira, bem como, com o Senhor Procurador Geral Adjunto, Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal de Lisboa, reunião a efetuar no âmbito da eventual liquidação de impostos devidos pela venda das barragens pela EDP ao consórcio liderado pela ENGIE por parte da Administração Tributária, assim como, com referência ao DCIAP, o Município irá requerer a sua

constituição como assistente processual, no inquérito criminal na qual se investiga o negócio sobredito, sendo que, o Município é sujeito ativo dos impostos em causa, assim como parte interessada e legítima no inquérito referido. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira apelou à sensibilidade dos membros do atual Executivo Municipal, no sentido de ser adotada uma postura diferente relativamente à Língua Mirandesa no que toca à sua aplicação em casos práticos, nomeadamente, na iluminação natalícia, sendo que, em vez de aparecerem alusões festivas em português, que sejam apresentadas em mirandês. -----

----- Referiu ainda, e prosseguindo na defesa dos interesses deste concelho, que ele próprio, assim como o Vereador Júlio Meirinhos, já tinham conversado a este respeito, e que, independentemente de partidarismos, sempre que seja eminente a defesa dos interesses deste concelho, dispensarão todo o seu apoio no sentido de unir esforços para atingir os objetivos pretendidos, neste particular, e em concreto, no que se refere ao negócio das barragens. -----

----- Propôs, a respeito do uso dos títulos académicos, no que se refere aos membros do Órgão Executivo da Câmara Municipal, que deve ser adotada outra postura, e em vez de serem utilizados esses mesmos títulos, que devem ser adotados os nomes dos cargos que cada um dos membros do Executivo Municipal ocupa, simplificando dessa forma o tratamento das pessoas, tanto oralmente como por escrito. Com o que, todos os membros do Executivo Municipal concordaram, tendo ficado acordado entre eles que de ora avante toda a documentação onde os nomes dos membros deste órgão autárquico sejam mencionados, remetam para os cargos que ocupam enquanto membros do mesmo, em vez de serem mencionados os títulos académicos intrínsecos a cada um deles. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondendo à intervenção do Vereador Carlos Ferreira no que se refere à defesa dos interesses do Concelho, disse que, neste momento urge dar prossecução ao que a seguir vai ser proposto, relativamente à salvaguarda da “Capa de Honras”, com o intuito de solidificar a respetiva candidatura e posteriormente se dará seguimento às demais candidaturas. -----

## ORDEM DO DIA

1. Proposta de medidas sugeridas a serem adotadas para a salvaguarda urgente da confecção da Capa de Honras;
2. Plano de atividades ano de 2022 – Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
3. Aprovação do Regulamento da Exposição “Natal Ecológico 2021”;
4. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 – Ação Social Escolar;
5. Minuta de protocolo de transferência de verba, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro;
6. Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de escolas de Miranda do Douro;
7. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro;
8. Minuta de contrato de comodato para cedência do edifício correspondente ao designado “Paço Episcopal”;
9. Proposta - Assunção de compromissos plurianuais – Orçamento para o ano 2022. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Delegação no Presidente da Câmara Municipal – Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico;
10. Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal;
11. 25.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e à 13.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais;
12. Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a habitação multifamiliar – Proc.º 210/21;
13. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de reabilitação do Largo Nss.ª Sr.ª dos Caminhos;

14. Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro;
15. Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de reabilitação do Largo de Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos;
16. Empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Pedido de não aplicação de coimas;
17. Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
18. Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
19. Construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
20. Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais;
21. Lote 2: construção do miradouro “Peinha las Torres” em Paradela – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
22. Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
23. Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
24. Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Génisio, e Especiosa – Auto n.º 1 de revisão de preços – Requisição n.º 1380/2021- Cabimento n.º 1372/2021 – Compromisso n.º 1306/2021;
25. Reabilitação do Largo Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

- 1. **“Proposta de medidas sugeridas a serem adotadas para a salvaguarda urgente da confeção da Capa de Honras.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no âmbito da tomada de medidas a serem adotadas para a salvaguarda urgente da confecção da Capa de Honras, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, cujo teor aqui se dá por integralmente transcrito, bem como remeter este assunto ao digníssimo Órgão Deliberativo para aprovação. -----

----- **2. “Plano de atividades ano de 2022 - Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi apresentado, por parte dos Serviços Sociais da Câmara Municipal, o plano de atividades previsto para o próximo ano, no intuito deste órgão autárquico conceder apoio financeiro para levar a cabo as atividades que constam no referido plano de atividades. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de atividades apresentado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para ano de 2022, e atribuir apoio financeiro no valor de € 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros). -----

----- **3. “Aprovação do Regulamento da Exposição “Natal Ecológico 2021”.** ---

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação a Técnica Superior, Sandrine Araújo, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Exposição “Natal Ecológico 2021”. -----

----- **4. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação a Técnica Superior, Sandrina Araújo, a fim deste Órgão Executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. que

frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, referente ao ano letivo 2021/2022, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **5. “Minuta de protocolo de transferência de verba, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta de protocolo supra indicada, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de transferência de verba, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, sendo atribuído neste âmbito apoio financeiro no valor de 1.107,00 (mil, cento e sete euros). -----

----- **6. “Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, apresentou informação concernente ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, apoio financeiro e logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, sendo atribuído neste âmbito apoio logístico, concretamente, o transporte dos alunos e seus acompanhantes, sendo cedido a título gracioso o transporte e o motorista, para a efetuação de viagens e passeios, conforme a seguir indicado: a) desporto escolar – 1500 km; b) visitas de estudo – 3000 Km, c) passeios escolares (Língua Mirandesa) – 1500 Km, bem como apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- 7. **“Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, apresentou informação concernente ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, apoio financeiro e logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, sendo atribuído neste âmbito apoio financeiro no valor de € 1.037,50 (mil, trinte e sete euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- 8. **“Minuta de contrato de comodato para cedência do edifício correspondente ao designado “Paço Episcopal”.** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, apresentou a minuta de contrato de comodato supra indicada, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato para cedência do edifício, pelo período de três anos contados da data de assinatura do respetivo contrato, correspondente ao designado “Paço Episcopal”. Documento apresentado pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, contrato de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Direção Regional da Cultura do Norte. A estrutura servirá para acolhimento e exposição da antiga Sé de Miranda, em estrita articulação com a Concatedral de Miranda do Douro e o Museu da Terra de Miranda. Trata-se de prédio urbano propriedade do Município de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial urbana de Miranda do Douro, sob o artigo 2710 e registado a seu favor na Conservatória do Registo Predial. -----

-----9. **“Proposta - Assunção de compromissos plurianuais – Orçamento para o ano 2022. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da**



**Assembleia Municipal - Delegação no Presidente da Câmara Municipal - Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico.”**

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente ao assunto supracitado, no sentido deste órgão autárquico deliberar a este respeito.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao orçamento para o ano 2022 e dar autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, delegando na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais até € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos), por ano económico. -----

----- Deliberou também, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo, reforçando desta forma, o preceituado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

**----- 10. “Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes às grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apresentou sumula escrita concernente ao assunto acima mencionado, cujo conteúdo passa a ser abaixo transcrito. -----

*----- “Ao nível do mapa de pessoal, para além do reforço das áreas operacionais, prevê a contratação de quadros superiores, atualmente inexistentes, mas considerados indispensáveis para dotar a autarquia de postos de trabalhos adequados à um desempenho de excelência em todos os domínios de atuação. Para isso, propomo-nos contratar técnicos, na área da arquitetura paisagística, geografia, Eng. Mecânica, Ambiente, Turismo, Terapia da Fala e Ocupacional, Segurança Comunitária. -----*

*----- Quanto ao orçamento para 2022, apresentamos um orçamento no valor de 18.341.953,60 €, dos quais 10.588.344,41 € (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro euros, e quarenta e um cêntimos), são canalizados para a despesa corrente e 7.753.609,19 € (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove euros, e dezanove cêntimos), para*

*despesas de capital (Investimento, transferências de capital para diversas entidades e amortização de empréstimos). -----*

*----- Para além de toda a despesa com caráter permanente, este orçamento prevê, a título resumido, a execução dos seguintes projetos: -----*

- Seguro Municipal de Saúde; -----*
- Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo (EB1 de Miranda); -----*
- Construção do Matadouro Municipal; -----*
- Construção da Zona Industrial; -----*
- Remodelação da ETA de Miranda; -----*
- Sistema de abastecimento de água ao setor sul do concelho; -----*
- Sistema de telegestão; -----*
- Aquisição de camião limpa-fossas; -----*
- Despoluição do Rio Fresno; -----*
- Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro; -----*
- Plantação de 8000 árvores em baldios e em áreas ardidas. -----*

*----- Para além desde projetos, é espetável que o orçamento na sua vigência seja alterado com o intuito de incorporar, com apoio do (IHRU) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e com recurso aos fundos comunitários, a reabilitação das habitações sociais do Município e o aumento desta oferta mediante a construção de novas habitações, que se estima que possa atingir um investimento na ordem dos 6000 milhões de euros.” -----*

*----- Os Vereadores do P.S., Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira apresentaram declaração de voto, passando a transcrever o respetivo teor para a presente ata. --*

*----- “As grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal anuais, com as devidas assunções de compromissos plurianuais, são instrumentos de trabalho fundamentais para que a autarquia possa funcionar na sua plenitude. -----  
Deve conter equilíbrio entre as receitas / despesas de capital e correntes, mas deve igualmente ser arrojado e inovador, de forma a trazer desenvolvimento e bem-estar progressivo para o nosso território e os seus residentes. -----*

*A proposta que nos é hoje apresentada a votação, decalca em demasia o caminho e as grandes escolhas do executivo anterior, e peca por falta de iniciativas inovadoras e criatividade. -----*

*Integra propostas que não subscrevemos, por não acharmos que constituem o caminho certo para o nosso concelho, tal como é o caso da tentativa de privatização da saúde através do seguro concelhio de saúde, que irá engolir, para pagamento a privados, dinheiros do fundo direto da Câmara, subtraindo assim muita capacidade à autarquia para poder alavancar outros projetos e candidaturas comparticipadas por fundos europeus. -----*

*Por outro lado, verificamos a ausência de um conjunto vasto de propostas estruturantes que foram pregão do PSD durante a campanha eleitoral, tal como o ensino universitário e o voucher para transformar em compras no comércio local.*

*Relativamente ao Matadouro do Planalto, e sabidas as intenções em avançar com a construção por parte do atual autarca de Mogadouro, já várias vezes publicitada na comunicação social regional, somos de opinião que deveria ter sido feita a opção por uma dotação muito mais reforçada já para o ano de 2022, de forma a dar um sinal claro e imprimir força política a este projeto estruturante para o nosso concelho. Relativamente a este assunto existem ainda várias incertezas que é necessário clarificar rapidamente, nomeadamente o local de instalação, a tipologia e custo total do projeto, sob pena de se afirmarem sérias externalidades negativas, bloqueadoras da execução célere do projeto. -----*

*Damos, no entanto, o benefício da dúvida, sancionando a proposta apresentada com a abstenção. Daqui por um ano teremos menos incertezas relativamente à capacidade deste executivo para transformar propostas em realidade, assim como relativamente à sua capacidade para produzir governação dinâmica de qualidade. O que nos move é apenas uma oposição construtiva, que tenha apenas em linha de conta, o desenvolvimento do concelho de Miranda do Douro. "-----*

*----- O Vereador António Nuno Rodrigues fez declaração de voto, afirmando que o presente orçamento para 2022 é um bom orçamento, dizendo que, está tecnicamente bem elaborado. -----*

*----- Referenciou que, este orçamento integra um seguro de saúde municipal, de que todos os munícipes poderão usufruir, esclarecendo que, este seguro será um complemento ao serviço nacional de saúde, e que este nunca um substituirá o outro. -----*

----- Quanto à execução dos projetos previstos neste plano, referiu que, grande parte destes projetos já têm financiamento garantido, através de fundos comunitários. -----

----- Apelou para a aprovação unanime deste orçamento porque considera tratar-se de um bom orçamento, viável e exequível. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos respeitantes às grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal, com a abstenção dos Vereadores Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira. -----

----- Deliberou ainda, submeter este assunto à apreciação e à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **11. “25.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e à 13.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao assunto mencionado em epigrafe, no sentido deste órgão autárquico deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 25.ª alteração ao orçamento da despesa de 2021, que compreende à 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, à 15.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e à 13.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, que importa em €67.000,00(sessenta e sete mil euros). -----

----- **12. “Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a habitação multifamiliar – Proc.º 210/21.”** -----

----- No que respeita ao assunto suprarreferido foi presente o processo registado pelos serviços administrativos da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana sob o n.º 210/21, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- Encontrando-se o referido processo, devidamente instruído com todos os elementos necessários para a emissão de certidão, segundo informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, cujo teor se dá aqui por transcrito, passam a ser transcritos os dados que constam na memória descritiva

e justificativa da constituição de propriedade horizontal, respeitantes à propriedade em questão. -----

**“CONDIÇÕES PARTICULARES** -----

*O prédio identificado é constituído por dois pisos acima da cota da soleira, rés-do-chão e 1º andar. Possui um anexo destinado a garagem e arrumos com um piso acima da cota de soleira, rés-do-chão.* -----

*O prédio totaliza uma área de construção de 331.12 m<sup>2</sup>, com área coberta de 143.48 m<sup>2</sup> e com área descoberta de 187.64 m<sup>2</sup>.* -----

*Trata-se de um prédio, constituído por 2 (duas) frações autónomas e independentes, as frações A e B destinam-se a habitação, conforme indicadas em planta.* -----

**ELEMENTOS COMUNS A TODAS AS FRAÇÕES** -----

*São comuns a todas frações as infraestruturas e superestruturas do prédio, parte da cobertura, as paredes que constituem as fachadas, a caixa de escadas que dá acesso, vãos e caixas comuns, zonas do edifício, as redes de águas e de esgotos, de telefone, de TV, de eletricidade e de gás, a partir das redes individuais de cada fração, bem como o subsolo e tudo o mais previsto na lei para regimes de propriedade horizontal.* -----

**DESCRIÇÃO - PLANO DA FRAÇÃO** -----

**FRAÇÃO AUTÓNOMA A** – *Situa-se no Rés do Chão, destina-se a habitação T1, com cinco divisões, um quarto, uma instalação sanitária, uma cozinha, um arrumo, com área total de 90.43m<sup>2</sup>, destinada a habitação. A entrada é feita por umas escadas diretamente da rua do alçado principal, com área total de 1.53m<sup>2</sup>. A outra parte situa-se no anexo, duas garagens, com uma divisão cada, com área total de 39.57m<sup>2</sup>, destinada a garagem. As entradas são feitas pelo logradouro. As duas partes têm uma área bruta total de 130m<sup>2</sup> e um acesso com área de 1.53m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 529.* -----

**FRAÇÃO AUTÓNOMA B** – *Situa-se no 1º Andar, destina-se a habitação T2, com cinco divisões, dois quartos, uma instalação sanitária, uma cozinha, uma sala e uma varanda coberta, com área total de 90.43m<sup>2</sup>, destinada a habitação. A entrada é feita pelas escadas e varanda descoberta diretamente do alçado lateral direito, com área total de 11.67m<sup>2</sup>.* -----

*A outra parte situa-se no anexo, um arrumo, com uma divisão, com área total de 13.48m<sup>2</sup>, destinada a arrumo. A entrada é feita pelo logradouro. -----*

*As duas partes têm uma área bruta total de 103,91m<sup>2</sup> e um acesso com área de 11.67m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 471.” -----*

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a emissão de certidão de constituição em propriedade horizontal de edifício destinado a habitação multifamiliar, sita no local denominado Canada, na Freguesia de São Martinho de Angueira, por satisfazer os requisitos legais para a sua constituição, devendo o requerente proceder à atualização do registo da referida habitação na conservatória do registo predial, bem como, mandar comunicar ao requerente o teor da presente deliberação. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos retirou-se da sala de reuniões aquando do tratamento deste assunto, por se estar a tratar de um assunto de um seu familiar.

----- **13. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de reabilitação do Largo Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos.” -----**

----- Foi apresentado pelo Técnico Superior, Francisco Marcos, para aprovação por parte deste órgão autárquico, o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de reabilitação do Largo Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de reabilitação do Largo Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos, apresentado pelo empreiteiro, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/03, de 29 de outubro. -----

----- **14. “Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro.” -----**

----- Foi apresentado pelo Técnico Superior, Francisco Marcos, para aprovação por parte deste órgão autárquico, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006. -----

----- **15. “Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de reabilitação do Largo de Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos.”** -----

----- Foi apresentado pelo Técnico Superior, Francisco Marcos, para aprovação por parte deste órgão autárquico, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de reabilitação do Largo de Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de reabilitação do Largo de Nss.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Caminhos, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006. -----

----- **16. “Empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- Vem a empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup> solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, até ao dia 28 de fevereiro do próximo ano. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, até ao dia 28 de fevereiro de 2022, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, e nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos. -----

----- **17. “Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 13 de trabalhos normais, referente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada

em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do presente auto de € 47.508,24 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito euros, e vinte e quatro cêntimos). -----

----- **18. “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., sendo o valor do presente auto de € 12.400,00 (doze mil, e quatrocentos euros). -

----- **19. “Construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada de construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, concernente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Tamanho Óbvio, sendo o valor do presente auto de € 36.375,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros).

----- **20. “Lote 1: Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada denominada, Lote 1: requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Canas Engenharia e Construção, S.A, sendo o valor do presente auto de € 15.815,03 (quinze mil, oitocentos e quinze euros, e três cêntimos). -----



----- 21. **“Lote 2: construção do miradouro “Peinha las Torres” em Paradela – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada denominada, Lote 2: construção do miradouro “Peinha las Torres” em Paradela, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., sendo o valor do presente auto de € 50.400,05 (cinquenta mil, quatrocentos euros, e cinco cêntimos). -----

----- 22. **“Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada denominada, arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do presente auto de € 14.219,10 (catorze mil, duzentos e dezanove euros, e dez cêntimos). -----

----- 23. **“Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada denominada, requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, sendo o valor do presente auto de € 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta euros). -----

----- 24. **“Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio, e Especiosa – Auto n.º 1 de**

revisão de preços - Requisição n.º 1380/2021 - Cabimento n.º 1372/2021 - Compromisso n.º 1306/2021.” -----

----- Foi apresentado o auto n.º 1 de revisão de preços, referente à empreitada denominada, arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio, e Especiosa, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de revisão de preços, respeitante à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade produtora de Inertes, Ld.ª, sendo o valor do presente auto de € 13.238,04 (treze mil, duzentos e trinta e oito euros, e quatro cêntimos). -----

----- **25. “Reabilitação do Largo Nss.ª Sr.ª dos Caminhos - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada denominada, reabilitação do Largo Nss.ª Sr.ª dos Caminhos, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Tamanho Óbvio, Ld.ª sendo o valor do presente auto de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 10/2021, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, a Ex.ma Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram 11:00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Ex.ma Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----  
